

Santos, 20 de Janeiro de 2011

## Relatório de Justificativa de alteração da Política de Investimentos de 2011 do IPSEV

Este relatório tem o objetivo subsidiar a alteração da política de investimentos do IPSEV em futura reunião entre a sua Diretoria e seu Conselho.

Em dezembro de 2010 o IPSEV enviou ao Ministério da Previdência Social a sua política de investimentos para o ano de 2011 em atendimento às exigências contidas na Resolução 3.922/10.

Ainda tendo por base esta resolução, em seu Artigo 4º parágrafo primeiro, que estipula:

***§ 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação,***

A Diretoria do IPSEV decidiu propor a alteração de sua política de investimentos 2011, justificando-a em função do surgimento de uma boa oportunidade de investimento que não estava prevista naquele documento.

Desta forma propõe a alteração de sua política de investimentos para uma adequação ao mercado.

Em anexo segue o demonstrativo já com as seguintes alterações:

**Linha a.e FI 100% TN – Artigo 7º, Inciso I, b mudar o percentual de 85,75% para 81,75%**

**Linha a.9 Renda Fixa Crédito Privado – Artigo 7º, Inciso VII, b mudar de zero para 4%**

A boa oportunidade de investimento a que nos referimos é o fundo **CAIXA BRASIL IPCA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**.

Este fundo tem a sua carteira composta, pelo menos em 50%, em ativos de emissores privados. Neste caso específico, os ativos são emitidos por instituições financeiras de médio e pequeno porte da economia brasileira. Estes ativos são os “DPGEs”. Abaixo está uma figura da apresentação da CAIXA ECONÔMICA sobre estes ativos:

---

## DPGE – Depósito a Prazo com Garantia Especial



- Ativo privado emitido por instituições financeiras;
- Criado pela Resolução CMN 3692/09;
- Também conhecido por “CDB com Garantia”;
- É garantido pelo FGC até o valor máximo (principal + juros) de R\$ 20 milhões;

---

Temos então um fundo cujos ativos integrantes de sua carteira tem garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC – até o montante de R\$ 20 milhões, mas neste fundo nenhum DPGE chegará a este valor para não perder garantia.

Os riscos são muito baixos, a rentabilidade esperada é superior a meta atuarial do IPSEV e a sua duração de 5 anos não representa risco de liquidez para os compromissos previdenciários do IPSEV. Temos abaixo outra figura da apresentação da CAIXA ECONÔMICA que resume estes aspectos:

---

## Importante



- Volatilidade: embora marcados a mercado, os ativos serão levados até o vencimento – garantindo a rentabilidade contratada;
- Carência de 5 anos: impossibilidade de resgates durante o período;
- Compreensão de gestão de longo prazo: embora seja de 5 anos, o fundo deverá superar IPCA + 6% ao ano no período;
- Trata-se de uma janela de oportunidade – emissões de DPGE com taxas atrativas não são uma constante no mercado;
- Fundo terá PL limitado, tendo em vista que são poucos bancos com emissão em IPCA.

Consideramos bastante atraentes as características deste fundo para investimento de parcela dos recursos financeiros previdenciários do IPSEV em montante equivalente a até 5% de seu patrimônio líquido. Adicionalmente, apoiamos e justificamos a alteração de sua política de investimentos para abrir a oportunidade deste investimento.

Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda

Ronaldo Borges da Fonseca - Consultor

---